



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 164, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 21.916,40**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 21.916,40 (vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1534 de 23 de Dezembro de 2019 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 507,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. E Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário	
339030 – Material de consumo	R\$ 3.149,60
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 2.000,00
Órgão: 06 Sec. Mun. de Agropec. E Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 2.155,00
339014 – Diárias – civil	R\$ 107,63
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS	R\$ 13.828,67
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 70,00
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
339030 – Material de consumo	R\$ 49,50
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 49,00

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. E Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
449051 – Obras e instalações	R\$ 5.149,60

Órgão: 06 Sec. Mun. de Agropec. E Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339014 – Diárias – civil R\$ 107,63
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 1.272,63
319004 – Contrato por tempo determinado R\$ 1.000,00
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 11.556,04

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 70,00


Órgão: 12 Encargos especiais
Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. não integrantes PPA
319091 – Sentenças judiciais R\$ 2.760,50

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de dezembro de 2020.


Rubem Darci Wilhelmsen

Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins

Secretário de Administração